

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 322/2019

EPAN CONSTRUTORA LTDA - EPP, com endereço na Rua Siqueira Campos, nº 110, Joaquim Romão, Jequié /BA, inscrito com CNPJ/MF sob nº 03.833.213/0001-92, denominada **CONTRATADA**, observada a Licitação modalidade Tomada de Preços nº24/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº322/2019, firmado em 29 de outubro de 2019, objetivando a contratação de empresa especializada para executar a obra referente ao contrato de repasse 1045755-03/2017 – Mapa, cujo objeto é a reforma e recuperação da infraestrutura do CEAVIG (Centro de Abastecimento Vicente Grilo),

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

UNIDADE: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO ATIVIDADE Nº 0114 – REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE JEQUIÉ
ELEMENTO DE DESPESA: 83.39.03 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 24- TRANSF. DE CONVÊNIOS – OUTROS (EXCETO EDUCAÇÃO /SAÚDE)

UNIDADE: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO ATIVIDADE Nº 0114 – REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE JEQUIÉ
ELEMENTO DE DESPESA: 83.39.03 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

Leia-se:

UNIDADE: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO ATIVIDADE Nº 1148 – REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE JEQUIÉ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 24- TRANSF. DE CONVÊNIOS – OUTROS (EXCETO EDUCAÇÃO /SAÚDE)

UNIDADE: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO ATIVIDADE Nº 1148 – REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE JEQUIÉ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 27 de abril de 2021.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia